



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade Curitiba

**Portaria nº 87, de 02 de junho de 2005.**

**O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;**


considerando a necessidade da implantação das ações que viabilizem o Planejamento Estratégico da Diretoria de Ensino, Gestão 2004-2008, bem como a execução de ações previstas e exigidas em lei para os vários níveis de Ensino em que o CEFET-PR atua;

considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 85, de 04 de março de 2005,

### **RESOLVE**

implantar, a partir desta data, o NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA na Unidade Curitiba do CEFET-PR sob a responsabilidade da professora Maria Cristina da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba

  
**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR